



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1955/2015 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/2014.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Coronel Camilo, que "dispõe sobre a inclusão dos temas Ética e Cidadania nas atividades escolares da rede Municipal de Ensino, e dá outras providências"

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, o autor entende que "exercer a cidadania depende da consciência do cidadão de seus direitos e obrigações, perante os seus semelhantes, assim como diante do Estado, o que somente será possível com o conhecimento de direitos, de deveres e da Constituição Federal em geral, e das funções do Executivo, Legislativo e Judiciário".

Na sua visão, atualmente essas informações não são apresentadas de modo formal na Rede de Ensino, mas apenas de modo transversal, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Finalmente o autor conclui que "somente um cidadão com consciência ética e de cidadania poderá contribuir para construir um país melhor".

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 28 de outubro de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Mário Covas Neto - (PSDB) - Relator

Laercio Benko - (PHS)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Valdecir Cabrabom - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.